



# Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXIII

Nº 4393

Publicação Diária

Terça-feira, 13 de julho de 2021

## JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS ATA

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: SMGP-0097/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP Nº 0023/2019

PREGÃO: PG/SMGP-0036/2020

CONTRATADA: DOROSO TRANSPORTE LTDA

REPRESENTANTE: Alvaro Antonio Doroso

CNPJ: 19.022.055943/2021-82

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução será de 12 (doze) meses, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR: R\$ 2.378.393,82 (dois milhões, trezentos e setenta e oito mil trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos)

OBJETO: São objetos do presente aditamento:

a) A suspensão do prazo de emissão da Ordem de Serviço de 20/04/2021 até 23/05/2021.

b) O início do prazo de execução a partir de 24/05/2021, conforme Ordem de Serviço 255 (5664117).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.079801/2021-99

DATA DE ASSINATURA: 09/07/2021

O Termo Aditivo estará na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## PAUTA

PAUTA DA REUNIÃO DO TARF – TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

DATA DA REUNIÃO: 13/07/2021

Horário: 8 às 11 horas

### 1. Leitura e Aprovação da ata da reunião anterior

### 2. Aprovação de acórdãos

- 2.1- Processo nº 19.006.081687/2021-87 – Diogo de Abreu
- 2.2- Processo nº 19.006.073385/2021-35 – Aline Cristina da Silva Diniz
- 2.3 - Processo nº 1.458/2019 - Capela da Graça
- 2.4- Processo nº 6.628/2019 - Roberto Issao Ogasawara
- 2.5- Processo nº nº 10.219/2019 - Elias Simões da Mota
- 2.6- Processo nº 14.455/2019 - David Aparecido Lopes
- 2.7- Processo nº nº 14.879/2019 - Diego Delfino
- 3.7- Processo nº 19.006.037108/2019-44 - José Antonio Hespanholi Esperini

### 3-Julgamentos

3.1- Processo nº 5.740/2019(Relatório)

Recorrente: Cornélio Wendel

Relator: Marcos Ferreira

3.2 -Processo nº 11.972/2019(Voto)

Recorrente: Associação dos Médicos Veterinários de Londrina

Relator: Carlos Roberto Leandro

3.3- Processo nº 15.821/2019(Voto)

Recorrente: Maria Aparecida de Souza Silva

Relatora: Gisele Cristiane Campanari Miliorini

3.4- Processo nº 16.076/2019(Voto)

Recorrente: Rivelino Lopes Ribeiro

Relator: Rodolfo Tramontini Zanluchi

3.5- Processo nº 19.006.029734/2019-67(Relatório)

Recorrente: Amanda Baldo Pinheiro

Relator: José Roberto Hoffmann

3.6 -Processo nº 19.006.030251/2019-13(Relatório e Voto)

Recorrente: Tomoyoci Kamiji

Relator: Fábio Hiroyuki Tanno

3.7 – Processo nº 7.348/2019(Voto)

Recorrente: Valéria Auxiliadora Galindo Carvalho

Relator: Eduardo Luis de Oliveira

3.8- Processo nº 10.603/2019(Voto)

Recorrente: José Branco Delgado

Relator: Marcelo Moreira Candeloro

3.9- Processo nº 8.648/2019(Voto)

Recorrente: Argemiro Sebastião da Silva

Relator: Fabiano Nakanishi

3.10- Processo nº 8.953/2019(Voto)

Recorrente: Golden Age participações SS Ltda

Relator: Eduardo Luis de Oliveira

3.11- Processo nº 10.671, 10.673, 10.675, 10.677, 10.678, 10.680, 10.682, 10.684, 10.685, 10.687, 10.688, 10.689, 10.692, 10.694, 10.695, 10.696, 10.697, 10.699, 10.700, 10.701, 10.702, 10.703, 10.704 e 10.708/2019(Relatório)

Recorrente: Sercomtel AS Telecomunicações

Relator: Fabiano Nakanishi

3.12- Processo nº 11.356/2019(Voto)

Recorrente: Asbor Administração de Bens Ltda

Relatora: Wanda Yaeko Kono

3.13- Processo nº 12.462/2019(Voto)

Recorrente: RFNSA Instalações Telefônicas Ltda

Relator: Rosalmir Moreira

3.14- Processos nºs 18.504, 18.507, 18.508 e 18.632/2019(Relatório)

Recorrente: Antonio Teixeira Ferraz da Silva

Relator: Rosalmir Moreira

3.15-Processo nº 19.006.030865/2019-97(Relatório)

Recorrente: Soraia Cristina Negreiros de Oliveira Ramos

Relator: Gilberto Dias de Melo

3.16- Processo nº 19.006.050899/2019-06(Relatório)

Recorrente: Hélio Hideyuki Torigoe

Relatora: Yumiko Ueno Magno

Londrina, 25 de junho de 2021.

## EXTRATOS

### **PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0168/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0103/2020

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares (Apoio Diagnóstico / Material para Esterilização e Antissépticos / Material Têxtil, Curativos e Ortopedia) para procedimentos médicos e de enfermagem aos pacientes atendidos em todas as Unidades da Autarquia Municipal de Saúde - AMS.

PG/SMGP -20/2020

DETENTORA DA ATA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE

SANÇÕES APLICADAS:

MULTA NO VALOR DE R\$ 935,58 (novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) – DAM (22030848);

O processo PAP/SMGP-0168/2021 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 60.010001/2021-91 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

### **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- SMGP- 0109/2016**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1346/2015

PREGÃO PG/SMGP-0028/2016

CONTRATADA: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA

REPRESENTANTE: Sandra Mara Sampaio Andreo e Silva

CNPJ: 56.998.701/0032-12

OBJETO: São objetos do presente aditamento:

a)A prorrogação excepcional do prazo de execução do contrato por mais 10 (dez) meses, sendo de 03/05/2021 a 03/03/2022, ou até que se conclua nova contratação, o que ocorrer primeiro, conforme §4º. Art. 57 da Lei 8666/1993.

b) A concessão do reajuste no percentual de 100% do acumulado para o período sobre o índice IPCA-E, significando aproximadamente 4,5704% sobre o valor atual do contrato, perfazendo um valor de R\$ 116.283,60 (cento e dezesseis mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos) proporcionalmente aos 10 meses de prorrogação, passando o valor total do contrato de R\$ 3.053.071,40 (três milhões, cinquenta e três mil

setenta e um reais e quarenta centavos) para R\$ 2.660.509,77 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil quinhentos e nove reais e setenta e sete centavos) correspondente ao período de 10 (dez) meses.

Parágrafo único: Ficam convalidados os atos praticados a partir de 02/05/2021 até a data de assinatura deste Termo Aditivo (5482259).

PROCESSO SEI Nº: 60.006335/2021-60

DATA DE ASSINATURA: 08/07/2021

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

#### **ADITIVO 04 DO CONTRATO Nº SMGP- 0193/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº: PAL/SMGP-2575/2017

MODALIDADE/Nº: PG/SMGP-0024/2018

CONTRATADA: REALTIME COMERCIO SOFTWARE EIRELI.

REPRESENTANTE: Luis Gustavo de Carvalho

CNPJ: 12.043.987/0001-00

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06/07/2021 a 03/07/2022.

VALOR ORIGINAL: R\$ 16.888,50

VALOR ATUAL: R\$ 21.829,50

OBJETO: Locação de licenças microsoft sapil.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 06/07/2021, passando a vencer em 03/07/2022, conforme CLÁUSULA SÉTIMA do contrato, e Art. 57, § 1º, IV, da Lei 8666/1993.

Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 06/07/2021 até a data de assinatura do presente termo aditivo conforme Termo de Convalidação de Atos (5903275).

Conforme acordado pelo processo entre as diligências realizadas Ofício NR 2306-21 (5833860) Pedido Manifestação ao Órgão Demandante (5833868) e manifestação da unidade demandante através do documento (5889877). Para o referido período de execução contratual, a unidade demandante Abdica do direito de acréscimo de quantitativos do contrato, previsto pela Artigo § 1º do Art. 65. Lei 8.666/93 e está de acordo com fornecimento de chaves de ativação que possibilita a instalação dos sistema em novas máquinas no limite de 500 chaves.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.168184/2020-14

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2021

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

---

#### **PENALIDADE ADMINISTRATIVA – PAP/SMGP-0198/2021**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP 0028/2021

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de material de expediente

PREGÃO Nº SMGP-0237/2020.

DETENTORA DA ATA: TECMAT DISTRIBUIDORA COMERCIAL E EMPRESARIAL EIRELI

DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVA DE PENALIDADE – (PROCESSO SEI 5924800).

SANÇÕES APLICADAS:

ADVERTÊNCIA

O processo PAP/SMGP-0198/2021 na íntegra se encontra disponível no sistema SEI 19.008.089344/2021-41 no site da Prefeitura de Londrina-PR.

DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS/SMGP

---

#### **SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP - 0249/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP-0770/2019

CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0021/2019

CONTRATADA: KAPA CONSTRUÇÕES EIRELI EPP

REPRESENTANTE: Antonio Valdecir Macri

SÓCIO: Antonio Valdecir Macri

CNPJ: 18.470.259/0001-61

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto da presente contratação a execução das obras para a Implantação do Arco Leste – Trecho 03, ligação da Av. José Ventura Filho à Av. Robert Koch, de acordo com projetos, planilhas, memorial descritivo e especificações técnicas fornecidas.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento a prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07/07/2021, passando a vencer em 05/09/2021, conforme inciso II, § 1º. Art. 57 da Lei 8666/1993. Parágrafo único. Ficam convalidados os atos praticados desde 07/07/2021 até a data de assinatura do presente termo aditivo (doc. SEI nº 5858710).

PROCESSO SEI Nº: 19.021.088788/2021-91

DATA DE ASSINATURA: 12/07/2021

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

## **CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO EXTRATO**

Considerando as tentativas de notificar o Senhor KLEBERSON DA SILVA, portador do CPF de nº \*\*\*.675.889-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Élio Carmagnani, 147, Quadra 03, Lote 31, Jardim Araçongas – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07011008302600001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 5478/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZE A CAPINA/ROÇAGEM DO MATO E LIMPEZA GERAL DO TERRENO E DA CALÇADA, COM A RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS, PROVENIENTES OU NÃO DA CAPINA a fim de cumprir o disposto nos Artigos 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o ESPÓLIO DE OTAVIANA DIAS PEREIRA, portadora do CPF de nº \*\*\*.908.109-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Rua Augusto Gallo, S/N (ao lado do nº 137), Quadra 06, Lote 03, Jardim Jatobá – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06050045302310001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações nº 5870/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias PROVIDENCIE A LIMPEZA GERAL DO TERRENO E DO PASSEIO PÚBLICO, COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, MANTENDO-OS LIMPOS E SEM MATO a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor WILSON BAZA, portador do CPF de n.º \*\*\*.256.119-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Av. Guilherme de Almeida, 450, Quadra L3/2, Lote 01, Jardim Ouro Branco – Londrina/PR, inscrição imobiliária 06040180103400001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5882/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 04 (quatro) dias REALIZE A CAPINA/ROÇAGEM DO MATO E LIMPEZA GERAL DO PASSEIO PÚBLICO, COM A RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS, PROVENIENTES OU NÃO DA CAPINA a fim de cumprir o disposto no Artigo 36 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar a Senhora GISSELY MARTINS SANTOS, portadora do CPF de n.º \*\*\*.525.479-\*\*, proprietária/responsável pelo imóvel localizado na Av. Nicolina Sarmiento de Paula, 155, Quadra 04, Lote 21, Jardim Athenas – Londrina/PR, inscrição imobiliária 07010856102180001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 5987/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica essa proprietária/responsável NOTIFICADA, para que no prazo de 02 (dois) dias PROVIDENCIE A LIMPEZA DA CALÇADA EM FRENTE AO IMÓVEL, COM A RETIRADA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ENTULHOS QUE ESTÃO OBSTRUINDO O TRÂNSITO DE PEDESTRES, MANTENDO-A LIMPA E SEM RESÍDUOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36 e 180 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

Considerando as tentativas de notificar o Senhor DIONISIO REGIOLI, portador do CPF de n.º \*\*\*.648.469-\*\*, proprietário/responsável pelo imóvel localizado na Rua Limão, s/n (ao lado do nº 192), Quadra 10, Lote 193, Jardim Panorama – Londrina/PR, inscrição imobiliária 04050024405610001, por meio do Aviso de Irregularidade da Diretoria de Operações n.º 6005/2021. Considerando a tentativa de entrega via postal registrada (AR), SEM êxito. Fica esse proprietário/responsável NOTIFICADO, para que no prazo de 15 (quinze) dias REALIZE A CAPINA/ROÇAGEM DO MATO E LIMPEZA GERAL DO TERRENO E DO PASSEIO PÚBLICO, COM A RETIRADA TOTAL DOS RESÍDUOS, PROVENIENTES OU NÃO DA CAPINA, MANTENDO-OS LIMPOS E SEM MATO OU RESÍDUOS a fim de cumprir o disposto nos Artigos 36, 168 e 173 da Lei Municipal nº 11.468, de 29 de dezembro de 2011 (Código de Posturas do Município).

## EDITAIS

### EDITAL nº 128/2021 – PROCON-LD

Referente à notificação nº. 064-A/2021

Sr.(a) Representante Legal de  
AUTO POSTO BS PREMIUM LTDA  
CNPJ Nº 17.149.627/0001-01  
RUA ASSUNÇÃO, 289, PARQUE GUANABARA  
86050-180 – LONDRINA/PR

Prezado (a) Senhor (a),

Considerando a análise preliminar promovida por este órgão referente à Notificação nº 064/2021, verificou-se a necessidade de complementação dos esclarecimentos e documentos apresentados, a fim de se apurar eventual elevação sem justa causa dos preços finais dos combustíveis ETANOL, GASOLINA COMUM e DIESEL S10, repassados aos consumidores no período compreendido entre os dias 22 de fevereiro a 03 de março de 2021. Diante disso, nos termos do art. 38, do Decreto Municipal 436/2017, art. 55, § 4º, do Código de Defesa do Consumidor, e art. 33, § 1º, do Decreto Federal 2.181/1997, requisita-se a apresentação de esclarecimentos e documentos que comprovem os custos operacionais que motivaram os reajustes de preços do ETANOL, da GASOLINA COMUM e do DIESEL S10 no período de 22 de fevereiro a 03 de março de 2021, tais como, dentre outros:

- Resposta escrita, justificando o porquê do aumento do preço dos combustíveis ETANOL, GASOLINA COMUM e DIESEL S10 no período de 22 de fevereiro a 03 de março de 2021, relacionando os preços de aquisição dos combustíveis com as despesas operacionais da atividade comercial e preços finais de revenda aos consumidores;
- Apresentação da nota de compra do ETANOL imediatamente anterior às compras do dia 22/02/2021 (NF-e 552035 e 552036), ainda que de dia não abrangido pelo período acima informado;
- Apresentação da nota de compra da GASOLINA COMUM imediatamente anterior à compra do dia 22/02/2021 (NF-e 552125), ainda que de dia não abrangido pelo período acima informado; e
- Apresentação da nota de compra do DIESEL S10 imediatamente anterior à compra do dia 03/03/2021 (NF-e 553075), ainda que de dia não abrangido pelo período acima informado.

A resposta escrita e documentos deverão ser enviados no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente notificação, ao e-mail pesquisa.procon@londrina.pr.gov.br, ou mediante entrega neste órgão.

Igualmente, advirta-se que, de conformidade com o § 4º do art. 55 da Lei 8.078/90, combinado com o artigo 330 do Código Penal, a recusa à prestação das informações ou o desrespeito às determinações e convocações do PROCON-LD, como órgão integrante do SNDC, caracterizam crime de desobediência, sem prejuízo da aplicação de sanções administrativas previstas na legislação correlata em vigor.

NATHÁLIA SCHIAVINATO BASDÃO

Analista de Proteção e Defesa do Consumidor

PROCON-LD

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 12 de julho de 2021.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON - LD

### DECISÃO Nº 073, DE 30 DE JUNHO DE 2021

Processo Administrativo nº 3165/2018

Fornecedor/Representado: ANGELICA FERREIRA DE SOUZA NOGUEIRA (MODERNI MÓVEIS PLANEJADOS)

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 293/2018, adotando-as como motivação, aplico ao representado multa no valor de R\$ 1.466,72 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos), conforme Art.56, inc. I e Art.57 ambos da Lei Federal 8.078/1990 devendo o valor ser recolhido em favor do Fundo Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, nos termos determinados pelos Artigos 22 e 23 do Decreto Municipal 436/07 c/c Art. 20 da Lei Municipal nº 9.291/03.

Intime-se o representado para ciência e cumprimento da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

# CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## RESOLUÇÃO

**RESOLUÇÃO Nº 049 /CMDCA, DE 08 DE JULHO DE 2021**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº 9.678/2004, e considerando:

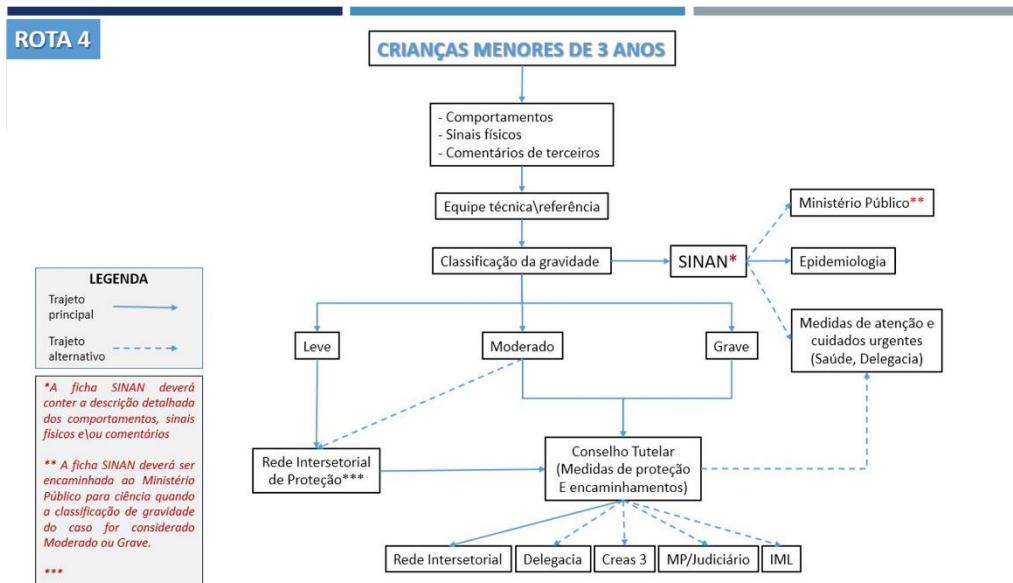
- a Lei Federal nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que reconhece o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente vítima ou testemunha de violência;
- a vigência do Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018, que regulamentou a Lei nº 13.431/2017;
- a Resolução nº 046/2019 – CMDCA, de 11 de abril de 2019, que instituiu o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência;
- a Resolução nº 011/2020 – CMDCA de 17 de junho de 2020, que Ratifica e institui o Fluxo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência no Município de Londrina, organizado pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência
- a deliberação da Plenária na reunião ordinária do dia 08 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

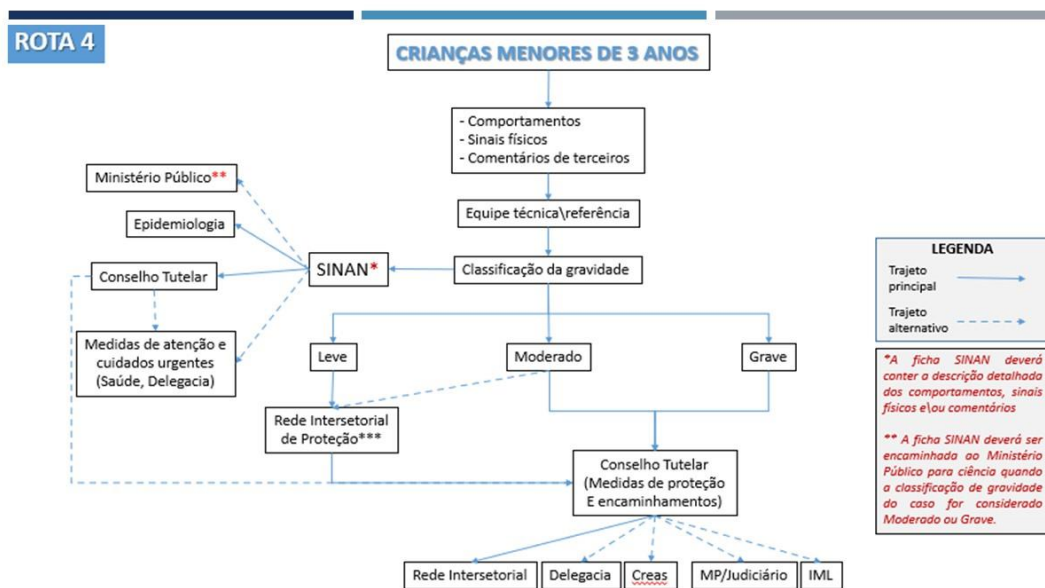
**Art. 1º** - Retificar o Fluxo de Proteção à Criança e ao Adolescente Vítima ou Testemunha de Violência no Município de Londrina, organizado pelo Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, da seguinte forma:

No diário oficial nº 4096, de 24 de junho de 2020, na página 18:

No item 3.4, onde se lê:



Leia-se:



Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação, devendo ser publicada.

Londrina, 09 de julho de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

## ENTIDADE CASA DO BOM SAMARITANO BALANÇO

Empresa: **CASA DO BOM SAMARITANO INST PROM SOCIAL DE LONDRINA** Folha: 0001  
 C.N.P.J.: 78.019.734/0001-00  
 Endereço: Rua JOSE FIERLI, 153, VILA MARIZIA, LONDRINA/PR, CEP 86025-250  
 Balanço encerrado em: 31/12/2020

### BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>639.442,99D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>142.724,42D</b>
DISPONIVEL	142.724,42D
CAIXA GERAL	1.836,63D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	41.568,00D
BANCOS CONTA APLICACAO	99.319,79D
<b>ATIVO NAO CIRCULANTE</b>	<b>496.718,57D</b>
IMOBILIZADO	496.718,57D
IMOBILIZADO AQUISICAO	496.718,57D
<b>PASSIVO</b>	<b>639.442,99C</b>
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>639.442,99C</b>
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	639.442,99C
RESULTADOS ACUMULADOS	639.442,99C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2020 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 639.442,99 (seiscentos e trinta e nove mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos)

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

IMERIO FRANCISCO WEBER  
 PRESIDENTE  
 CPF: 250.163.699-68

CLODOALDO QUATTI  
 Técnico em Contabilidade  
 Reg. no CRC - PR sob o No. 039697/O  
 CPF: 983.190.869-49

<b>Empresa:</b> CASA DO BOM SAMARITANO INST PROM SOCIAL DE LONDRINA	Folha:	0002
<b>C.N.P.J.:</b> 78.019.734/0001-00		
<b>Endereço:</b> Rua JOSE FIERLI, 153, VILA MARIZIA, LONDRINA/PR, CEP 86025-250		
<b>Período:</b> 01/01/2020 - 31/12/2020		

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020**

Descrição	Saldo	Total
<b>RECEITA BRUTA</b>		
RECEITAS DE SUBVENCOES	2.746.442,71	
RECEITA DE DOACOES	36.284,52	
OUTRAS RECEITAS	107.559,88	
RECEITA FINANCEIRA	1.226,24	<u>2.891.513,35</u>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>		
(-) DEVOLUCAO DE RECURSOS	(59.461,48)	<u>(59.461,48)</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>2.832.051,87</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
DESPESAS SUBVENCAO ACOLHIMENTO ADULTO	(1.040.980,05)	
DESPESAS SUBVENCAO CRECHES	(1.050.927,20)	
DESPESAS SUBVENCAO RESIDENCIA INCLUSIVA	(611.059,72)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS OUTROS	(15.539,30)	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAIS	(113.226,71)	
		<u>(2.837.685,98)</u>
DESPESAS FINANCEIRAS	(5.953,00)	
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>(5.634,11)</u>
<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
GRATUIDADES	(630.695,96)	<u>(630.695,96)</u>
<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>		
BENEFICIOS TRIBUTARIOS	630.695,96	<u>630.695,96</u>
<b>DEFICIT DO EXERCICIO</b>		<u>(5.634,11)</u>

IMERIO FRANCISCO WEBER  
PRESIDENTE  
CPF: 250.163.699-68

CLODOALDO QUATTI  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No. 039697/O  
CPF: 983.190.869-49

<b>Empresa:</b> CASA DO BOM SAMARITANO INST PROM SOCIAL DE LONDRINA	Folha:	0003
<b>C.N.P.J.:</b> 78.019.734/0001-00		
<b>Endereço:</b> Rua JOSE FIERLI, 153, VILA MARIZIA, LONDRINA/PR, CEP 86025-250		
Realizado em 31 de Dezembro de 2020		

**DEMONSTRAÇÃO DE SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS**

Discriminação	Valor
<b>LUCROS/PREJUÍZOS</b>	
Saldo Anterior de Superavit Acumulados	645.077,10
Superavit Líquido do Ano	0,00
(-)Saldo Anterior de Déficit Acumulados	0,00
(-)Déficit Líquido do Ano	(5.634,11)
<b>TOTAL</b>	<b>639.442,99</b>
<b>DESTINAÇÕES</b>	
TOTAL	0,00
SUPERAVIT	639.442,99
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA	RESPONSÁVEL TÉCNICO
IMERIO FRANCISCO WEBER PRESIDENTE CPF: 250.163.699-68	CLODOALDO QUATTI Técnico em Contabilidade Reg. no CRC - PR sob o No. 039697/O CPF: 983.190.869-49

CASA DO BOM SAMARITANO INST PROM SOCIAL DE LONDRINA  
CNPJ: 78.019.734/0001-00  
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31/12/2020

	2020	2019
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
<b>Recursos Recebidos</b>		
Entidades Governamentais	2.746.442,71	2.741.313,88
Entidades Privadas	0,00	0,00
Doações e Contribuições Voluntárias	36.284,52	116.199,89
Próprias	103.824,88	99.671,33
Rendimentos Financeiros	1.226,24	8.765,36
Outros	3.735,00	45.674,02
<b>Pagamentos Realizados</b>		
Aquisição de bens e serviços - Prog. (Ativ.) Exec.	0,00	0,00
Salários e Encargos Sociais do Pessoal Administrativo	-27.549,57	-100.222,93
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	-12.564,94	-10.338,04
Outros Pagamentos	-2.865.030,75	-2.842.358,21
(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	-13.631,91	58.705,30
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	-13.631,91	58.705,30
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	156.356,33	97.651,03
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	142.724,42	156.356,33

\_\_\_\_\_  
IMERIO FRANCISCO WEBER  
PRESIDENTE  
CPF: 250.163.699-68

\_\_\_\_\_  
CLODOALDO QUATTI  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No. 039697/O  
CPF: 983.190.869-49

CASA DO BOM SAMARITANO INST.PROM.SOC.LONDRINA

CNPJ:78.019.734/0001-00

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

**I – CONTEXTO OPERACIONAL**

**NOTA 01 - A CASA DO BOM SAMARITANO - INSTITUTO DE PROMOÇÃO SOCIAL DE LONDRINA**, constituída sob a forma de Associação sem Fins Lucrativos, em 27 de Fevereiro de 1983, com prazo de duração indeterminado, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica C.N.P.J. nº 78.019.734/0001-00, localizada na Rua José Fierli nº 153 Vila Marizia em Londrina, Paraná, tem como objetivo principal prestar, gratuitamente, serviços assistenciais em regime de abrigo temporário para pessoas adultas, em situação de rua de Londrina, com capacidade para 79 (setenta e nove) vagas, sendo que o Acolhimento Institucional Adulto tem 50 (cinquenta) vagas masculinas e 05 (cinco) vagas femininas acima de 18 a 60 anos e a Instituição de Longa Permanência para Idoso tem 24 (vinte e quatro) vagas para ambos os sexos acima de 60 anos, com atendimento a 1.250 (um mil e duzentos e cinquenta) pessoas, oferecendo 23.750 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta) pernoites no ano. Mantendo ainda duas CEI's - Centro de Educação Infantil para atendimento a crianças carentes com idade de 0 a 5 anos com 225 (duzentas e vinte e cinco) vagas, também gratuito.

**II – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES**

**NOTA 02 - As demonstrações contábeis** estão sendo elaboradas de acordo com as práticas emanadas de Lei 6.404/76 e Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e demais disposições complementares.

**III – RESUMO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**NOTA 03 –** Conforme a NBC T 10.19.2.1, o regime contábil adotado é o de “Competência”.

**NOTA 04 -** As aplicações Financeiras são demonstradas aos custos acrescidos dos rendimentos até a data do Balanço.

**NOTA 05 -** As receitas da Entidade são constituídas de doações, promoções, subvenções e verbas de convênio, sendo apurados mediante emissão de recibos, depósitos e extratos bancários, empenhos públicos e outros, registrados contabilmente.

**NOTA 06 -** Os valores recebidos de doações no exercício totalizam R\$ 36.284,52 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), sendo de Pessoas Físicas R\$ 9.597,00 (nove mil e quinhentos e noventa e sete reais), de Pessoas Jurídicas R\$ 12.000,00 (doze mil reais) e de Mercadorias de Pessoas Jurídicas: R\$ 14.687,52 (quatorze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), com melhor detalhamento nas áreas:

- a) Serviço Social de Educação: R\$ 8.497,00 (oito mil e quatrocentos e noventa e sete reais), sendo integralmente de Doação de Pessoas Físicas.
- b) Serviço Social de Assistência Social: R\$ 27.787,52 (vinte e sete mil e setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), sendo:
  - b.1) Doação de Pessoas Físicas: R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais);
  - b.2) Doação de Pessoas Jurídicas: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);
  - b.3) Doação Mercadorias de Pessoas Jurídicas: R\$ 14.687,52 (quatorze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2020

**NOTA 07** - Auxílios e Subvenções do Poder Público, totalizando R\$ 2.746.442,71 (dois milhões e setecentos e quarenta e seis mil e quatrocentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos), sendo:

- a) Serviço Social de Educação: R\$ 1.048.747,34 (um milhão e quarenta e oito mil e setecentos e quarenta e sete reais e trinta e quatro centavos) pela Subvenção Municipal SME;
- b) Serviço Social de Assistência Social: R\$ 1.697.695,37 (um milhão e seiscentos e noventa e sete mil e seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e sete centavos) pela Subvenção Municipal SMAS e SMI.

**NOTA 08** - Os recursos da entidade foram integralmente aplicados em suas finalidades institucionais, dentro do território nacional, de conformidade com seu Estatuto Social, conforme demonstrativo de despesas e investimentos patrimoniais constantes do Balanço Anual.

**NOTA 09** - A entidade oferece atendimento totalmente gratuito:

- a) Serviço de Assistência Social - 55 (cinquenta e cinco) pessoas adultas em período integral;
- b) Instituição de Longa Permanência para Idoso (ILPI) - 24 (vinte e quatro) vagas para ambos os sexos;
- c) Serviço de Educação - 225 (duzentas e vinte e cinco) crianças de zero a cinco anos em tempo integral das 07h30min às 17h30min.

**NOTA 10** - A Entidade presta atendimento assistencial inteiramente gratuito a todos os seus usuários, tanto no abrigo para adultos quanto na creche, estando, portanto em conformidade com o disposto no inciso VI do artigo 3º do Decreto nº 2.536/98 de 06 de Abril de 1998.

**NOTA 11** - O valor das isenções usufruídas no período foi de R\$ 630.695,96 (seiscentos e trinta mil e seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e seis centavos) de INSS da cota patrimonial com Sat/Gilrat e terceiros.

**NOTA 12** - O patrimônio social é apresentado em valores atualizados e compreende o patrimônio social inicial, acrescido dos valores de superávits e diminuído dos déficits ocorridos.

Londrina, 31 de Dezembro de 2020.

IMERIO FRANCISCO WEBER  
PRESIDENTE  
CPF: 250.163.699-68

CLODOALDO QUATTI  
Técnico em Contabilidade  
Reg. no CRC - PR sob o No. 039697/O  
CPF: 983.190.869-49

## CÂMARA JORNAL DO LEGISLATIVO ATOS LEGISLATIVOS PORTARIAS

### PORTARIA Nº 124, DE 09 DE JULHO DE 2021.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso III e § 4º, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2020, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus ao servidor Paulo Henrique de Mari Silva, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, especialidade de Multimídia, por ter concluído o curso de Pós Graduação "MBA EM GESTÃO EM MARKETING"

**Art. 2º** A progressão do servidor será do nível 9-A para o nível 9-C

*Registre-se e afixe-se*

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 09 de Julho de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

### PORTARIA Nº 125, DE 09 DE JULHO DE 2021.

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso III e § 4º, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2020, progressão por conhecimento de 4 (quatro) graus ao servidor Marcelo Orth, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Legislativo - Contador, por ter concluído o curso de Graduação em DIREITO

**Art 2º** A progressão do servidor será do nível 1-C para o nível 3-A

*Registre-se e afixe-se*

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 09 de Julho de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 126, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso III e § 4º, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, com efeitos retroativos a 27 de outubro de 2020, progressão por conhecimento de 4 (quatro) graus à servidora Ariade Aurea Barbosa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, especialidade de cerimonial, por ter concluído o curso de graduação em "DIREITO".

**Art 2º** A progressão da servidora será do nível 7-A para o nível 8-B

*Registre-se e afixe-se*

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 09 de Julho de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 127, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso III e § 4º, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, com efeitos retroativos a 25 de janeiro de 2021, progressão por conhecimento de 4 (quatro) graus à servidora Fernanda Regina Pacífico, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, especialidade de Assessoria Técnico-Legislativa por ter concluído o curso de graduação em "DIREITO".

**Art 2º** A progressão da servidora será do nível 1-A para o nível 2-B

*Registre-se e afixe-se*

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 09 de Julho de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 128, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso III e § 4º, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2020, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus ao servidor Anderson Rafael Delattre Abe, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Legislativo, especialidade de informática, por ter concluído o curso de Pós Graduação "ENGENHARIA DE SISTEMAS"

**Art 2º** A progressão do servidor será do nível 10-B para o nível 11-A

*Registre-se e afixe-se*

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 09 de Julho de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 129, DE 09 DE JULHO DE 2021**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, de conformidade com a Lei Municipal no 10.440, de 21 de janeiro de 2008, e alterações posteriores, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Exonerar**, a pedido, a partir de 09 de julho de 2021, **Walter Tadashi Koyama**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo Opção B: CCL-12, exonerável "ad nutum", no Gabinete da Vereadora Jessica Ramos Moreno.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 9 de julho de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

---

**PORTARIA Nº 130, DE 09 DE JULHO DE 2021.**

**O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 11, inciso III e § 4º, da Resolução nº 55, de 25 de março de 2004, alterada pela Resolução nº 111, de 18 de dezembro de 2015

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder, com efeitos retroativos a 21 de setembro de 2021, progressão por conhecimento de 2 (dois) graus a servidora Marcela Campos de Mari, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gestor Legislativo - Jornalista, por ter concluído o curso de Pós Graduação em "Comunicação Pública"

**Art 2º** A progressão do servidor será do nível 1-C para o nível 2-B

*Registre-se e afixe-se*

Edifício da Câmara Municipal de Londrina, 09 de Julho de 2021. Jairo Tamura, PRESIDENTE

## TERMO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo – DG nº 17/2021 – Dispensa de Licitação nº 06/2021

Objeto: Aquisição de barreiras de proteção de acrílico a serem instaladas nas mesas de trabalho da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Londrina.

Diante da documentação acostada aos autos, ratifico a presente Dispensa de Licitação para a contratação da empresa COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 00.363.814/0001-90, de acordo com a descrição e valores que seguem abaixo:

COMERCIAL ÁGATA DE ARTESANATO LTDA CNPJ nº. 00.363.814/0001-90				
Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Único	Aquisição de barreiras de proteção de acrílico, e respectivas instalações nas mesas de trabalho da Sala de Sessões da Câmara Municipal de Londrina, conforme Termo de Referência.	12	R\$ 270,00	R\$ 3.240,00

Londrina, 09 de julho de 2021. Jairo Tamura, Presidente

## EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

**Prefeito do Município** – Marcelo Belinati Martins

**Secretário de Governo** – Alex Canziani Silveira

**Jornalista Responsável** – José Otávio Sancho Ereno

**Editoração:** Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

**REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO** - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

**Endereço Eletrônico:** <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** [jornaloficial@londrina.pr.gov.br](mailto:jornaloficial@londrina.pr.gov.br)

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço [www.londrina.pr.gov.br](http://www.londrina.pr.gov.br)